
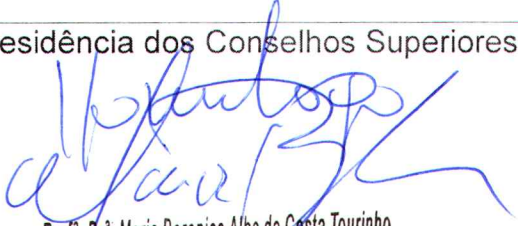



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000854/2012-16</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1537/CPE</p>	<p></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente EM 12/03/2014</p>
<p>Assunto: Identificação dos impactos socioeconômicos e geo-ambientais resultantes das atividades dos segmentos produtivos da pecuária bovina no município de Cacoal</p>	
<p>Interessado: Juander Antônio de Oliveira (Coordenador)</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara baixa diligência para que seja apensado nos autos relatório final do projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente da CPE

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000854/2012-16</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1537/CPE</p>
<p>Assunto: Identificação dos impactos socioeconômicos e geo-ambientais resultantes das atividades dos segmentos produtivos da pecuária bovina no município de Cacoal</p>	
<p>Interessado: Juander Antônio de Oliveira (Coordenador)</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

I – RELATÓRIO

Versam os autos da institucionalização de projeto sobrerreferido, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial, do *campus* de Cacoal. Constam nos cadernos a regular instrução, contando do projeto (fls. 02-10), Plano de Trabalho e *Lattes* dos participantes (fls. 11-18), Termo de Adesão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 19), de Extensionista da Emater (fl. 20), de Secretário Municipal de Agricultura (fl. 21) e do IDARON (fl. 22), Parecer/Voto (fls. 25-27) e aprovação no âmbito departamental (fls. 28-29) e igual documentação de aprovação no âmbito do *campus* (fls. 31-37), encaminhamento da Procea (fl. 38) e despachos subsequentes, e, alfim, despacho (fl. 41) designando este relator.

II – ANÁLISE

O projeto merece louvaminhas. Além da pertinência temática, como descrito na proposta, em seus itens justificativa e objetivos, a proposta contempla avaliar o sistema produtivo e seus arranjos locais, bem como pretende enredar os agentes públicos regionais.

III – PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e de *Campus*), este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto de Pesquisa indigitado.

Porto Velho, RO, 02 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relatora CPE/CONSEA